

DECRETO Nº 131/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 131 DE 29/05/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE: 20.002. - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
26.125.0017.2308	Implantação e Manutenção de Estacionamento Rotativo	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509	R\$ 171.000,00
26.125.0017.2079	Manutenção da Diretoria de Transito	3.3.90.39.00.00		509	R\$ 312.000,00
TOTAL GERAL				R\$	483.000,00
TOTAL GERAL					483.000,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 131 DE 29/05/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE: 20.002. - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
26.782.0017.2080	Manutenção, Aquis. de Equipamentos e Infraestrutura Destinados a Sinalização Viária/Mobilidade/Acessibilidade	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	509	R\$ 200.000,00
26.125.0017.1157	Diretoria de Transito - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	509	R\$ 99.000,00
26.125.0017.2079	Manutenção da Diretoria de Transito	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	509	R\$ 90.000,00
26.122.0017.1305	Reforma e Ampliação da Sede da UMUTRANS	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	509	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL				R\$	393.000,00
ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
06.181.0016.1309	S.M.D.S - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	509	R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL				R\$	90.000,00
TOTAL GERAL					483.000,00

PUBLICADO NO JORNAL A ILUSTRADO
DE 30 | abril | 20 25
DE Nº 13.301
JORNAL A ILUSTRADO 30 | 04 20 25
Oense